



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000694

Estado da Bahia - quinta-feira, 5 de novembro de 2020

Ano 4

Resolução



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA-SEDESC
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE IBIRATAIA-CMASI
Rua Rui Barbosa, 34-centro, Email-cmasibirataia@yahoo.com.br, telefone (73)3537-3462, CEP. 45.580-000

RESOLUÇÃO Nº 14, DE 29 DE OUTUBRO DE 2020.

Dispõe sobre a aprovação da Prestação de Contas do Fundo Municipal de Assistência social-FMAS, exercício de 2019.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE IBIRATAIA-CMASI, no uso de suas atribuições legais que lhe confere as leis Nº 1.116/2017 e Nº 1.114/2017 e em observação também, às normas gerais de organização da Assistência Social, estabelecidas na Lei Federal Nº 8742 de 07 de dezembro de 1993, em conformidade com a deliberação do plenário em reunião Ordinária do Conselho Municipal de Assistência social de Ibirataia-CMASI, realizada em 29 de Outubro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º- Aprovar a Prestação de Contas do Fundo Municipal de Assistência social-FMAS, exercício de 2019, apresentada pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania- SEDESC

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor, na data de sua publicação.

GILDEZIO SILVERIO DOS SANTOS
Presidente do CMASI



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000694

Estado da Bahia - quinta-feira, 5 de novembro de 2020

Ano 4



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA-SEDESC
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE IBIRATAIA-CMASI
Rua Rui Barbosa, 34-centro, Email-cmasibirataia@yahoo.com.br, telefone (73)3537-3462, CEP. 45.580-000

RESOLUÇÃO Nº 15, DE 29 DE OUTUBRO DE 2020.

Dispõe sobre a aprovação Demonstrativo Sintético da Execução Físico-Financeira, do Sistema Único da Assistência Social – SUAS, referente ao cofinanciamento federal, exercício de 2019.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE IBIRATAIA-CMASI, no uso de suas atribuições legais que lhe confere as leis Nº 1.116/2017 e Nº 1.114/2017 e em observação também, às normas gerais de organização da Assistência Social, estabelecidas na Lei Federal Nº 8742 de 07 de dezembro de 1993, em conformidade com a deliberação do plenário em reunião Ordinária do Conselho Municipal de Assistência social de Ibirataia-CMASI, realizada em 29 de Outubro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º- Aprovar o Demonstrativo Sintético da Execução Físico-Financeira, do Sistema Único da Assistência Social – SUAS, referente ao cofinanciamento federal, exercício de 2019, apresentado pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania-SEDESC

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor, na data de sua publicação.

GILDEZIO SILVERIO DOS SANTOS
Presidente do CMASI